



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 150, DE 2016 (R)

PROJETO DE LEI Nº 161, DE 2016 (sem emendas)

Declara de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 6.12.2016


Presidente

PL 161/2016
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

